



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo, o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 008/2026, em favor da empresa NORS EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO CENTRO-OESTE LTDA – SINOP, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. Contratada nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA TÉCNICA, DESLOCAMENTO, E TROCA DE PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA VOLVO, MODELO EC140DL, MOTOR 17429616, SÉRIE DO MOTOR 2NJ0513, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SRV	724022115	DESLOCAMENTO DO TECNICO PARA ATENDIMENTO EM APIACAS PARTINDO DE GUARANTA DO NORTE	2.628,9900	2.628,99
2	1,00	SRV	724022114	MAO DE OBRA TECNICA 001 99	2.989,0000	2.989,00
3	1,00	UN	724022117	SENSOR NCM: 85432000	923,7100	923,71
4	1,00	UN	724022116	UNIDADE DE CONTROLE NCM: 90328929	30.338,2400	30.338,24

VALOR TOTAL R\$ 36.879,94 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

A **CONTRATADA** fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência desta prefeitura, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 0270/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Apiacás-MT, 22 de maio de 2026.

Julio Cesar dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL